

GT 3 - O campo de assistência à saúde e à educação no sistema prisional

A RELEVÂNCIA DOS BENS JURÍDICOS VIDA E INTEGRIDADE FÍSICA DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE NAS DECISÕES JUDICIAIS NA EXECUÇÃO PENAL: REFLEXÕES A PARTIR DE UM ESTUDO SOBRE A PANDEMIA DE COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA – MG

Gabriela Rigueira **Cavalcanti**, UFJF, grc1306@gmail.com

Resumo expandido

Este trabalho sintetiza parte das conclusões demonstradas em dissertação de mestrado desenvolvida e apresentada junto ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora. Na pesquisa, foram levantadas 724 decisões judiciais da Vara de Execuções Penais da comarca de Juiz de Fora a respeito da prisão domiciliar excepcional fundada na Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, isto é, cujo fundamento dos pedidos foi a situação da pandemia de covid-19.

A partir da seleção de uma amostragem representativa aleatória (seguindo a metodologia empregada por outros trabalhos da área como o de Ribeiro e Diniz, 2020), foram estudadas uma a uma as decisões judiciais por meio de uma abordagem sociológica da *sentencing* (cf Martins, 2011). Valeu-se da análise de conteúdo temática (cf. Sampaio e Lycarião, 2021) para enfrentar os textos das decisões e correlacioná-los com o contexto de sua produção, o que consistiu na análise qualitativa do objeto estudado, sem perder de vista os dados estatísticos levantados.

Em contato com os processos, foi possível identificar o lugar do discurso médico, a força de fatores ligados à gestão da estrutura prisional e também a relevância da questão a emergência de saúde propriamente dita nas decisões judiciais denegatórias e concessivas. Mais do que isso, viabilizou-se a sistematização de elementos concretos, a partir do vocabulário de motivos (Wright Mills, 1940) mobilizado nas decisões, para compreensão de como a cultura punitivista (Garlaand, 1995; 2006) e a cultura jurídica da magistratura brasileira (Vianna et al, 1997; Souza Santos, 1996) operaram nos casos concretos.

Notou-se, a partir das informações coletadas, que os bens jurídicos vida e integridade física, assim como o próprio fator da emergência de saúde pública decorrente do novo corona vírus, não sobressaíram como elementos centrais na motivação das decisões judiciais. Articulando a categoria da cultura jurídica da magistratura brasileira e da cultura punitivista para explicar porque deste comportamento decisório, foi possível explicitar a ambiguidade da prática adjudicativa: cuidado e tortura se revelaram no mesmo processo de tomada de decisão (assim como verificado por Lourenço e Mantovani, 2023, em São Paulo).

A conclusão de que no sistema prisional houve menos mortes e menos contágio do que a população geral e de que houve um número considerável de solturas como um indicativo de “sucesso” da política adotada para a gestão da pandemia no sistema prisional local, é uma interpretação enviesada da realidade. Primeiramente porque, por exemplo, a questão da ausência de testagem, da subnotificação e da falta de transparência mostrou-se um problema crônico que impossibilita a confiabilidade nos dados oficiais fornecidos pelo Depen. Em segundo lugar, porque há uma porcentagem expressiva (38,1%) de sentenciados que foram obrigados a permanecer encarcerados, muitos inclusive pertencentes ao grupo de risco, sob condições que vieram a ser consideradas violações de direitos humanos (inclusive dando origem a uma denúncia contra o Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos).

Palavras-chave: Sistema Prisional. Sentencing, Covid-19. Execução Penal. Zona da Mata Mineira.

Referências

GARLAND, David. **Punishment and Modern Society: A Study in Social Theory**. Oxford: Clarendon Press, 1995.

GARLAND, David. **Concepts of culture in the sociology of punishment. Theoretical Criminology**, [s.l.], v. 10, n. 4, p.419-447, 1 nov. 2006. SAGE Publications. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1177/1362480606068873>. Acesso em: 1 fev. 2025.

LOURENÇO, Luiz Claudio.; MANTOVANI, Rafael. Cuidado ou crueldade: uma discussão sobre a covid-19 nas prisões brasileiras. **SciELO Preprints**, 2023. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.6745. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/6745>. Acesso em: 12 dez. 2023.

MARTINS, Rogéria da Silva. **As microlitigiosidades da atividade adjudicante nos crimes de estupro**: um estudo da sentencing de um tribunal do interior da Bahia. 2011. 292 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

RIBEIRO, Ludmila. DINIZ, Alexandre. The Brazilian Penitentiary System under the Threat of COVID-19. **Victims & Offenders**, vol 15, n. 7-8, p. 1019-1043, ano 2020.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de Conteúdo Categoral: Manual de Aplicação**. Brasília: ENAP, 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6542>. Acesso em: 1 fev. 2025.

SOUZA SANTOS, Boaventura et al. **Os tribunais nas sociedades contemporâneas – o caso português**. 2. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1996.



II SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISAS EM PRISÕES

MEMÓRIA, CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA: INTERVENÇÕES EM INSTITUIÇÕES PRISIONAIS

ISSN: 2525-992X

VIANNA, Luiz Werneck; CARVALHO, Maria Alice Rezende; MELO, Manuel Palacios Cunha; BURGOS, Marcelo Baumann. **Corpo e Alma da Magistratura Brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 1997

WRIGHT MILLS, Charles. Ações situadas e vocabulário de motivos. Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury]. **RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 15, n. 44, p. 10-20, agosto de 2016. ISSN: 1676-8965.

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PROMOÇÃO

